

## EDITAL N.º 022/2022-ERI/UNICENTRO

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNICENTRO (SETI/UGF)

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais, ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente-técnico para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO, no *Campus* de Irati, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, segundo os termos aqui estabelecidos e em consonância com o TC 11/2021-SETI/UGF.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias/Escritórios/Coordenadorias de Relações Internacionais visa o apoio e fortalecimento das ações de internacionalização das universidades estaduais por meio da seleção de um bolsista profissional graduado para atuar como agente-técnico durante um período de nove (9) meses.

#### 2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da contratação de um agente-técnico, na categoria profissional graduado, para atuar no Escritório de Relações Internacionais, ERI, *Campus* de Irati, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

#### 3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até nove (9) meses, no valor de dois mil e quinhentos reais (R\$2.500,00) mensais com início conforme autorização da SETI/UGF.

#### 4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado, em qualquer área do conhecimento, com experiência na área de relações internacionais e domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como Excel, Word, navegadores e internet, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos. Não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e nem possuir vínculo empregatício.

#### 5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade para 40 horas semanais, durante nove (9) meses ininterruptos.
- 5.2. Organizar comunicação oficial da ERI (Escritório de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês).
- 5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional.
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização.
- 5.5. Buscar oportunidades de bolsas.
- 5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes.

- 5.7. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais.
- 5.8. Orientar alunos em mobilidade.
- 5.9. Auxiliar no processo de acolhimento de professores/pesquisadores e estudantes estrangeiros.
- 5.10. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional.
- 5.11. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais.
- 5.12. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional.
- 5.13. Outras atividades inerentes ao Escritório de Relações Internacionais.

## 6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser realizada até as 23:55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 7 de julho de 2022, mediante a realização de cadastro em <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2022/1>, e a postagem dos documentos abaixo, em formato PDF, com tamanho inferior a 5 Mb cada um:

- 6.1 Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado.
- 6.2 Cópia do RG e CPF.
- 6.3 Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso.
- 6.4 Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital, incluindo a gestão de projetos.
- 6.5 Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeira (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas).

Obs.: Logo após a inscrição, no Menu do Evento, o candidato deverá apresentar os documentos citados acima no item <Comprovantes>.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO em três etapas: i) homologação da inscrição (obrigatório); ii) análise documental (obrigatório); e iii) entrevista (classificatório).

7.2 Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital.

7.3 As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado em <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2022/1>.

7.4 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, em <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2022/1>, conforme o disposto no item 10.

7.5 Para apresentação dos recursos os candidatos devem encaminhar correspondência digital ao e-mail [eri@unicentro.br](mailto:eri@unicentro.br), respeitados os prazos do cronograma deste Edital.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO

8.1. O resultado final da seleção realizada pelo Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO será publicado em <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2022/1> a partir de 20 de julho de 2022.

8.2 A convocação do candidato, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso do bolsista será efetuada em edital específico conforme data de início a ser autorizada pela SETI/UGF.

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

## 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| Período                    | Etapa  |
|----------------------------|--|
| 27/06/22                   | Publicação do edital público do processo de seleção  |
| De 27/06/2022 a 07/07/2022 | Período de Inscrição   |
| 11/07/22                   | Homologação das inscrições e convocação para entrevistas   |
| 12/07/22                   | Prazo para apresentação de recursos para as inscrições indeferidas   |
| 13/07/22                   | Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados   |
| 19/07/22                   | Realização das entrevistas   |
| 19/07/22                   | Divulgação da classificação  |
| 20/07/22                   | Prazo para apresentação de recursos referentes à classificação   |
| 21/07/22                   | Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados e do resultado final  |
| 22/07/22                   | Entrega dos documentos originais no ERI, no <i>Campus Santa Cruz</i> , para assinatura do termo de compromisso do bolsista |
| 23/07/22                   | Início das atividades no ERI, no <i>Campus de Iriti</i>  |

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 O Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 O Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do bolsista selecionado está condicionada à autorização e liberação de recursos pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF).

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador e nem com a UNICENTRO.

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO.

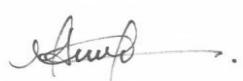
11.7 O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, fica limitado a três (03) anos a partir do início das atividades, independente de atuar em múltiplos projetos.

11.8 O Termo de Compromisso poderá ter duração máxima improrrogável de 36 (trinta e seis) meses em projetos financiados exclusivamente pelo Fundo Paraná, não sendo considerados para esse computo o período de permanência em Programas de Residência Técnica decorrentes da Lei Estadual 20.086/2019.

11.9 Outras informações podem ser obtidas no Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO, pelo e-mail [eri@unicentro.br](mailto:eri@unicentro.br).

## PUBLIQUE-SE.

Guarapuava/Iratí, 27 de junho de 2022.



*Prof. Dra. Cibele Krause Lemke*

*Coordenadora de Relações Internacionais  
Portaria N° 125/2021-GR/UNICENTRO*



*Adriano Machado*

*Coordenador de Relações Internacionais  
Portaria 707/2020 – GR/UNICENTRO*

## ANEXO I DO EDITAL N.º 022/2022-ERI/UNICENTRO

### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

*E-mail*:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura: